

Horizonte 2020

Sessão de Informação sobre oportunidades de financiamento para as empresas do setor agrícola, agroalimentar e florestal

As oportunidades da PEI AGRI para a Inovação:

Sinergia e Complementaridade entre os instrumentos de política

Luz Correia

Oeiras, 30.09.2014

Índice

1

PEI – Parcerias Europeias para a Inovação

2

Oportunidades da PEI AGRI

3

Instrumentos de Política

4

Sinergia e Complementaridade

1

PEI – Parcerias Europeias para a Inovação

Europa 2020

Iniciativa emblemática
União da Inovação

Parcerias EUROPEIAS PARA A INOVAÇÃO

AGRICULTURA – Produtividade e
Sustentabilidade

ÁGUA

Envelhecimento
ativo e saudável

Cidades
Inteligentes

Matérias-primas
não energéticas

Mobilidade
Inteligente

Resposta a um Desafio
Societal
com dimensão europeia

Envolvimento dos agentes
de investigação e inovação

Resultados até 2020

PEI – AGRI (Produtividade e Sustentabilidade Agrícola)

Comunicação - COM(2012) 79 final de 29.02.2012

Promover um sector agrícola e florestal eficiente no uso dos recursos, economicamente viável, produtivo, competitivo, com baixas emissões, resiliente ao clima - que funcione em harmonia com os recursos naturais dos quais a agricultura e silvicultura dependem.

Construção de elos de ligação entre a investigação a produção e o aconselhamento.

2

Oportunidades da PEI AGRI

Fatores chave:

- Conceito de Inovação;
- Abordagem de construção da Inovação
- Práticas de disseminação
- Instrumentos de financiamento

Conceito de Inovação

UMA IDEIA COLOCADA em PRÁTICA COM
SUCESSO

INOVAÇÃO é o Resultado— INOVAÇÃO não é um pré-requisito

Abordagem à inovação com base em vários tipos de conhecimento

QUEM PÕE A IDEIA EM PRÁTICA TEM DE ESTAR ENVOLVIDO

não como objeto de estudo, mas para trazer experiência empresarial e conhecimentos práticos para desenvolver a solução ou oportunidade

O conhecimento dos investigadores, dos agricultores, dos agroindustriais, dos gestores florestais, dos técnicos de aconselhamento são recursos essenciais para concretizar “ Ideias em práticas de sucesso”

Para obter soluções mais adaptadas às necessidades e mais fáceis de implementar porque construídas em conjunto.

Disseminação de conhecimento e resultados

O conhecimento existente tem de estar acessível

Os resultados dos projetos de inovação têm de chegar aos potenciais utilizadores

Compromisso da CE na criação de plataformas de partilha e disseminação de conhecimento e dinamização de atividades

Instrumentos de financiamento

Dois instrumentos principais

- HORIZONTE 2020 (gerido a nível da União Europeia)
- Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) (geridos a nível nacional/regional) financiados pelo FEADER.

3

Instrumentos de Política

Necessidades - Inovação

- ✓ Aumento da **capacidade de inovação** no setor agro-florestal (produtos, processos e técnicas)
- ✓ **Potenciar a resposta do sistema de I&D** às necessidades do setor agro-florestal
- ✓ **Reforçar as ligações** entre o setor empresarial, em particular as PME, e as unidades de I&D tecnológico e a disseminação do conhecimento
- ✓ Promover a **cooperação e o trabalho em rede** entre o setor produtivo, de aconselhamento e científico para melhorar a transferência de conhecimento e promover a inovação
- ✓ **Envolver empresas** com RH qualificados na demonstração e disseminação de conhecimento

Princípios Operacionais

FOCAR

Nas prioridades nacionais para o Desenvolvimento Rural (seletividade).

COOPERAR

Juntar a produção, a transformação e a investigação para produzir inovação útil aos agricultores, às empresas, e à sociedade (evitar a fragmentação).

MONITORIZAR

O desenvolvimento dos Planos de ação e projetos de modo a assegurar a eficácia e eficiência na execução do apoio público.

DISSEMINAR

Potenciar a inovação a todos os potenciais interessados.

Duas medidas dirigidas

- **Medida Grupos Operacionais:** Apoio à implementação de ações com objetivos de inovação no setor, em áreas prioritárias, por Grupos Operacionais
- **Apoio à Rede Rural Nacional:** Dinamização da criação de grupos operacionais e disseminação de conhecimento sobre inovação e resultados dos Grupos Operacionais através da Rede Rural Nacional.

4

Sinergia e Complementaridade

Fatores potenciadores

PDR/FEADER

Horizon 2020

Grupos Operacionais

Projetos Multi-ator

Parcerias multi-ator nacionais

Parcerias multi-ator plurinacionais



ORIENTAÇÃO PARA AS NECESSIDADES PRODUTIVAS

Inserção de novos agentes na rede de conhecimento

**DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADE NACIONAL PARA
PARTICIPAÇÃO EM PARCERIAS PLURINACIONAIS**

Fatores potenciadores:

PDR/FEADER

Horizonte 2020

Áreas temáticas

*Refletem prioridades
nacionais*

Tópicos

Refletem prioridades europeias



POTENCIAÇÃO de Resultados

POTENCIAÇÃO de Recursos

Fatores potenciadores

PDR/FEADER

Rede Rural Nacional
- Abordagem temática

Horizonte 2020

Redes temáticas

Disseminação de conhecimento científico e prático
para o utilizador final

Divulgação de atividades das parcerias

Divulgação de resultados dos projetos



Potencia a utilização do conhecimento diminuindo as barreiras de acesso

Potencia o relacionamento entre agentes – redimensiona e diversifica as redes de participação

Programa de Desenvolvimento Rural

Versão do **PDR** em negociação com Comissão Europeia

<http://www.gpp.pt/pdr2020/>

Rede Rural Nacional

<http://www.rederural.pt/index.php/pt/redes-ue/parceria-europeia-de-inovacao>

Rede PEI

<http://ec.europa.eu/eip/agriculture/>

Obrigada pela atenção!

4

Dinamização para criação de Grupos Operacionais

Implementação de ações com objetivos de inovação no setor, por Grupos Operacionais.

- Grupo Operacional atua com base na abordagem prevista na PEI

Parceria que integra explorações, PME, organizações do setor, entidades de I&D e outras:

que se propõem realizar **em cooperação, um plano de ação**

para desenvolver **novos processos, técnicas, práticas, produtos**

visando a obtenção de soluções para problemas que se colocam à produção agrícola, alimentar e florestal

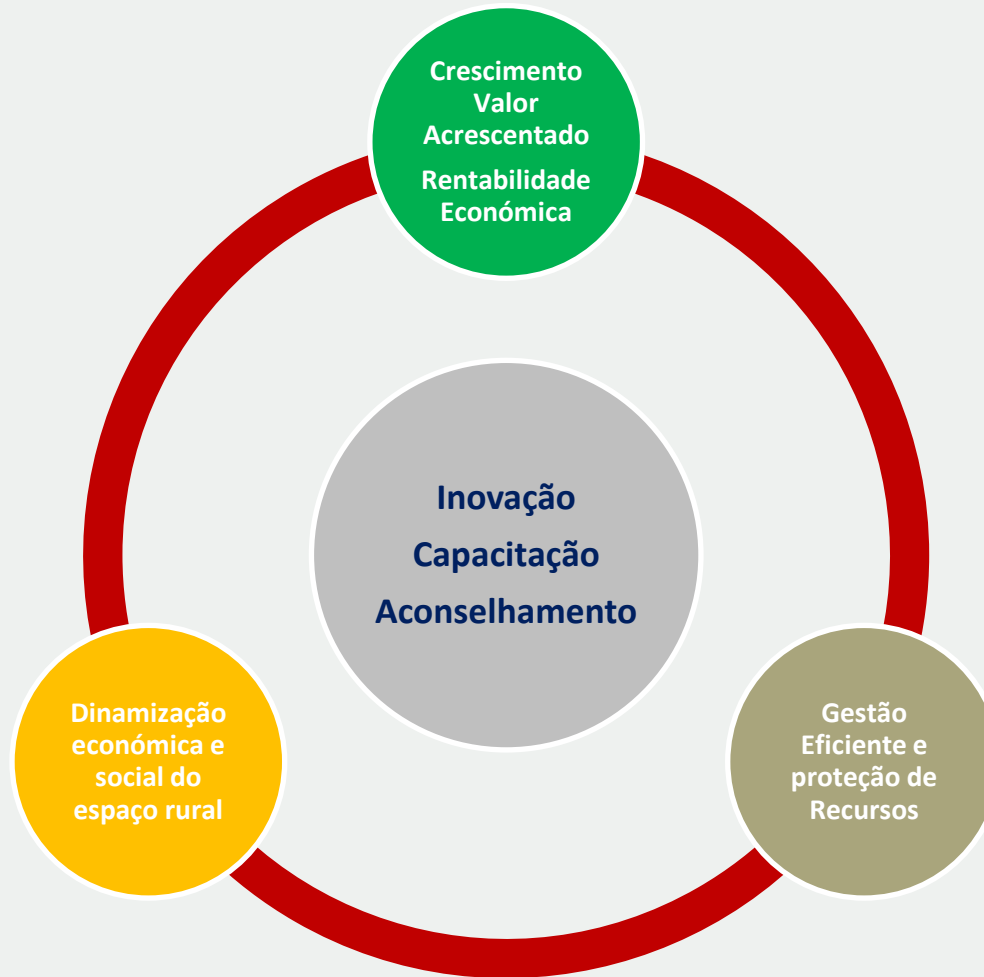
em **áreas consideradas prioritárias** pelo setor

tendo em vista a melhoria da **produtividade e sustentabilidade da agricultura** conforme considerada na PEI.

Programação de apoio ao Desenvolvimento Rural 2014 -2020

- Cofinanciada pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural - FEADER
- Vai ser implementada através de 3 PDR: Continente, Açores, Madeira
- É um dos instrumentos de apoio da Política Agrícola Comum ao setor agrícola, alimentar e florestal.

Objetivos Estratégicos e Transversais do PDR Continente



A1. Inovação e conhecimento

M1. Inovação

Ac1.1. Grupos operacionais

M2. Conhecimento

Ac2.1. Capacitação e divulgação

Ac2.2. Aconselhamento

A2. Competitividade e organização da produção

M3. Valorização da produção agrícola

Ac3.1. Jovens agricultores*

Ac3.2. Investimento na exploração agrícola*

Ac3.3. Investimento transf. e comercialização produtos agrícolas*

Ac3.4. Infraestruturas coletivas**

* Incl. recursos mobilizados na ITI Alqueva

** Incl. recursos mobilizados na ITI CIM

M4. Valorização dos recursos florestais

M5. Organização da produção

Ac5.1. Criação AP / OP

Ac5.2. Org. interprofissionais

Ac5.3. Integração empresarial

M6. Gestão risco e rest. potencial produtivo

Ac6.1. Seguros

Ac6.2. Prevenção de riscos e rest. potencial produtivo

A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima

M7. Agricultura e recursos naturais

Ac7.1. Agricultura biológica

Ac7.2. Produção integrada

Ac7.3. Pagamentos rede natura

Ac7.4. Conservação do solo

Ac7.5. Uso eficiente da água

Ac7.6. Culturas permanentes tradicionais

Ac7.7. Pastoreio extensivo

Ac7.8. Recursos genéticos

Ac7.9. Mosaico agroflorestal

Ac7.10. Silvoambientais

Ac7.11. Inv. não-produtivos

Ac7.12. Apoio agro-ambiental à apicultura

M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais

Ac8.1. Silvicultura sustentável

Ac8.2. Gest. recursos cinegéticos e aquícolas

M9. Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas

A4. Desenvolvimento local

M10. Leader

Ac10.1. Apoio preparatório

Ac10.2. Implementação das estratégias:

- Pequenos investimentos agrícolas e na transformação e comercialização
 - Diversificação para atividades não agrícolas
 - Renovação de aldeias
 - Cadeias curtas e mercados locais
 - Promoção de produtos de qualidade locais
- Ac10.3. Atividades de Cooperação dos GAL
- Ac10.4. Funcionamento e animação

O que é um Grupo Operacional?

Parceria que integra explorações, PME, organizações do setor, entidades de I&D e outras:

que se propõem realizar **em cooperação, um plano de ação**

para desenvolver **novos processos, técnicas, práticas, produtos**

visando a obtenção de soluções para problemas que se colocam à produção agrícola, alimentar e florestal

em **áreas consideradas prioritárias** pelo setor

tendo em vista a melhoria da **produtividade e sustentabilidade da agricultura**, conforme considerada na PEI.

Quais as Áreas Temáticas prioritárias?

1. Aumento da **eficiência dos recursos** na produção agrícola e florestal,
2. Melhoria da **gestão dos sistemas agrícolas e florestais**,
3. Melhoria da **integração nos mercados**,
4. **A Valorização dos territórios.**

Grupos Operacionais – Composição

Parceria: pelo menos 3 parceiros de acordo com a seguinte tipologia (critério de elegibilidade)

- **PELO MENOS 1** - PME ou pessoas singulares que exerçam atividade agrícola ou silvícola, ou de transformação ou comercialização de produtos agrícolas incluídos no anexo I do Tratado ou de produtos florestais;
- **PELO MENOS 1** - Associações, cooperativas ou outras formas associativas legalmente reconhecidas, com atividade no sector agrícola, florestal ou agroalimentar;
- **PELO MENOS 1** - Pessoas coletivas públicas ou privadas com atribuições ou atividades nas áreas de investigação e desenvolvimento;
- Outras entidades públicas ou privadas com atividade em áreas relevantes para o plano de ação apresentado. **(NÃO OBRIGATÓRIO)**

<http://www.gpp.pt>

Versão do PDR submetida à Comissão Europeia em 5 de Maio

<http://www.gpp.pt/pdr2020/>

Documentação relativa à preparação do PDR disponibilizada em:

<http://www.gpp.pt/pac2013/programacao.html>

Obrigada pela atenção!

Crítérios de elegibilidade para candidatura ao apoio:

- Um **contrato de parceria** que formalize o Grupo Operacional e as obrigações, os deveres e as responsabilidades de todos os parceiros no âmbito do Plano de Ação apresentado, bem como a designação da respetiva entidade gestora do GO;
- Os parceiros do grupo operacional estão inscritos como membros da Rede Rural Nacional (**a RRN vai incluir uma área específica para INOVAÇÃO**) ;
- A parceria e o plano de ação resultaram de uma **iniciativa previamente inscrita na Bolsa de Iniciativas da RRN**;
- **Os parceiros do GO afetam meios materiais e humanos adequados à realização da operação** nomeadamente no que diz respeito a competências, aptidão técnica e experiência para desenvolverem as atividades elegíveis propostas.
- **Apresentação de um Plano de Ação** que demonstre enquadramento nos objetivos da Ação do PDR e formulado de acordo com modelo pré-definido.

Formulação do Plano de Ação

- ▶ o problema/oportunidade que se propõe abordar; **(concreto !)**
- ▶ a situação de partida, **(Não fazer mais do mesmo!)**
- ▶ os objetivos visados e os resultados a atingir e os potenciais destinatários dos resultados esperados; **(Onde se pretende chegar)**
- ▶ a forma/método de abordagem; **(Como se vai fazer?)**
- ▶ os principais constrangimentos e riscos envolvidos; **(O que pode correr mal ? Há alternativa?)**
- ▶ cronograma com as fases de programação e execução calendarizadas; **(O que fazer em cada momento)**
- ▶ os recursos alocados por cada um dos parceiros; **(Todos têm um papel a desempenhar!)**
- ▶ o orçamento, bem como a identificação e garantia de assegurar as fontes de financiamento complementares; **(Quanto custa e quem paga)**
- ▶ o plano de demonstração/ divulgação/ disseminação; **(Informar, mostrar, demonstrar... a quem e como)**
- ▶ o plano de acompanhamento e avaliação **(para aferir e ajustar o caminho...)**

O que está previsto:

- Apoios são concedidos sob a forma de **incentivos não reembolsáveis com apoio até 75% da despesa elegível**, até um limite máximo de 550.000 euros por Plano de Ação (*).

– Custos elegíveis

- a) Custos **operacionais decorrentes da cooperação** incluindo coordenação, preparação e dinamização, **acompanhamento e avaliação** do Plano de Ação;
- b) Custos **diretos** associados ao desenvolvimento, testes relativos à conceção do produto, ao produto, ao processo ou à tecnologia e Projetos-piloto;
- c) Custos de **demonstração e divulgação** de resultados.

(*) No caso de GO dedicados ao tratamento de matérias florestais cujo objetivo principal não seja o aumento do valor ambiental das florestas o apoio vai até 50% da despesa elegível.

Se no âmbito da alínea b) os custos decorrentes dos projetos forem enquadráveis por outra medida do PDR 2020, o nível de apoio não pode ultrapassar o limite máximo estabelecido para essa medida.

Seleção de candidaturas

Procedimento concursal mediante aviso para apresentação de propostas

Princípios para aplicação dos critérios de seleção:

- A. Qualidade do Plano de Ação,
- B. Qualificação da parceria face ao Plano de Ação, privilegiando parcerias cuja entidade gestora é de natureza privada,
- C. Não sobreposição com Planos de ação de outros Grupos Operacionais,
- D. Abrangência e adequação do Plano de divulgação/disseminação (incluindo a articulação com os serviços de aconselhamento e capacitação),
- E. Área Temática prioritária.

Três contributos importantes para a dinamização da criação e funcionamento de Grupos Operacionais

- 1. Atuação precoce** do Ministério da Agricultura **na divulgação da intenção de apoiar a criação e funcionamento de Grupos Operacionais** no PDR e na preparação da Medida e na informação sobre a PEI.
- 2. A mobilização de Stakeholders** para dinamização e apresentação de ideias/iniciativas pelos interessados, (Rede Inovar, INIAV, outros...)
- 3. A abertura de uma Bolsa de Iniciativas** para preparar o caminho para as candidaturas ao PDR.

Preparar o caminho para as candidaturas

A Bolsa de Iniciativas

Para que serve?

- **Dar a conhecer** a potenciais interessados **ideias e iniciativas** para desenvolvimento de inovação por Grupos Operacionais
- **Promover o contacto entre parceiros**
- Promover ações **de esclarecimento dirigidas** à preparação adequada do contrato de parceria e do plano de ação em coerência com os objetivos da PEI e prioridades nacionais.

Preparar o caminho para as candidaturas

A Bolsa de Iniciativas

Como irá funcionar?

- **Mediante inscrição de parceiros através de formulário disponível no site da RRN,**
- **Os contatos dos parceiros serão públicos bem como uma descrição da iniciativa que pretendem desenvolver,**
- **Serão promovidas atividades para informação e capacitação dos parceiros inscritos,**
- **A inscrição da iniciativa na bolsa será um pré-requisito à apresentação da candidatura dos GO ao PDR.**